

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS-PR**

**DECRETO Nº 082/2014**

**DATA:** 29 de outubro de 2014

**SÚMULA:** Homologa laudo de avaliação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Homologar o laudo de avaliação exarado pela Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 192/2014 para proceder a avaliação dos seguintes veículos e equipamentos, sendo:

VEÍCULOS	PLACA	ANO/MODELO	VALOR
Fiat Palio EL	AHN – 6371	1997/1998	R\$3.000,00
Vectra GLS	CEZ – 0388	1996/1996	R\$2.000,00
Fiat Tempra 16V	LCO – 2368	1998/1999	R\$1.000,00
Fiat Uno Mille Fire	AKJ – 2639	2002/2002	R\$4.000,00
Fiat Palio Fire Flex	ANQ – 7921	2006/2007	R\$2.000,00
Chevrolet 13000	AIB – 2992	1986/1987	R\$3.000,00
Astra CD 2.0 - Sedan	JGI – 8054	2004/2004	R\$5.000,00
KIA BESTA (ambulância)	AHP – 8796	1997/1998	R\$1.500,00
Kadett Ipanema (ambulância)	AGB – 3755	1996/1996	R\$5.000,00
Kadett GL 2.0	AHI – 0875	1997/1997	R\$6.000,00
IMP/GM 15.190 (furgão)	MAM – 2057	1998/1998	R\$50.000,00
EQUIPAMENTOS		VALOR	
Esterqueira líquida IMPEL – 6.000 litros		R\$3.000,00	
Forrageira noqueira M – Slim F10 (sucata)		R\$300,00	
Bola diferencial Tincão (completa)		R\$1.000,00	

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras-PR, aos 29 de outubro de 2014.

**NELTON BRUM**  
PREFEITO MUNICIPAL